



CÂMARA MUNICIPAL DE

TAUÁ

“**REQUERIMENTO Nº 91/2023**”
Vereador **Fúlvio Emerson Gonçalves Cavalcante**

Tauá-CE, 25 de agosto de 2023.

Protocolo Sob o nº 553/2023
as folhas 19 no livro de Protocolo nº 09

Tauá: 25/08/2023

Servidor Responsável: [Assinatura]

EMENTA: Solicita o envio de convite à equipe de cadastro da Câmara Municipal de Tauá em ação pelo Programa Passe Livre às Pessoas Portadoras de Deficiências no Sistema de Transporte Coletivo para que um membro da equipe compareça à Sessão Ordinária desta Casa de Leis a fim de prestar esclarecimentos pertinentes aos direitos e deveres de referido programa.

— **REQUERIMENTOS** —

Nos termos regimentais da Câmara Municipal de Tauá/CE (art. 100), após ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, o Vereador signatário abaixo SOLICITA o envio de convite à equipe de cadastro da Câmara Municipal de Tauá em ação pelo Programa Passe Livre às Pessoas Portadoras de Deficiências no Sistema de Transporte Coletivo para que um membro da equipe compareça à Sessão Ordinária desta Casa de Leis a fim de prestar esclarecimentos pertinentes aos direitos e deveres de referido programa.

— **JUSTIFICATIVA** —

Por se tratar de assunto de interesse da população local e em atenção ao disposto no art. 1, § 3, do Regimento Interno desta Casa, esta proposição visa mostrar para população a origem do programa, quem são os beneficiários, quais são seus direitos e, por fim, quais os deveres dos proprietários de veículos e de empresas de transportes coletivos.

A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (art. 37 da CF/88).

A ausência de resposta será motivo de provocação do Ministério Público do Estado do Ceará, face as funções institucionais previstas no art. 129 da Constituição Federal/88, sem prejuízos das medidas legislativas e judiciais cabíveis, individuais ou coletivas, em busca da completa transparência para população tauaense.

— **CONSIDERAÇÕES FINAIS** —

Ante o exposto, ROGA pelas respostas ao Requerimento em apreço, instruindo-as com a prova documental pertinente para deliberação da matéria em plenário dos atos posteriores, tudo em fiel observância à robusta fundamentação supra, a qual passa a integrar o presente tópico como se nele estivesse transcrito.

Sem mais e na expectativa do imediato atendimento, coloco-me à disposição para dirimir eventuais dúvidas, se por ventura existirem.

Apresento protestos de alta estima e distinta consideração.



Documento assinado digitalmente
FULVIO EMERSON GONCALVES CAVALCANTE
Data: 25/08/2023 11:46:45-0300
Verifique em <https://validar.itb.gov.br>

X

FÚLVIO EMERSON GONÇALVES CAVALCANTE
VEREADOR

À
MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAUÁ/CE.

APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO
POR 21 VOTOS A FAVOR
SALA DE SESSÕES 28/08/2023

PRÉSIDENTE DA CMT